

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Évora, março de 2025



Índice

ENQUADRAMENTO.....	3
APRESENTAÇÃO GERAL DA GESAMB	3
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E ORGANOGRAMA.....	4
ÓRGÃOS SOCIAIS.....	4
ORGANOGRAMA	4
ÁREAS AVALIADAS, PRINCIPAIS RISCOS E FORMAS DE MITIGAÇÃO	5
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO.....	5
CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	6
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS	12
GESTÃO FINANCEIRA	13
SÍNTESE DA AVALIAÇÃO GLOBAL	14
CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO - CONCLUSÃO.....	14

ENQUADRAMENTO

A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de direito, a democracia e os direitos do homem, mina os princípios de boa administração, de equidade e de justiça social, falseia a concorrência, dificulta o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

Atualmente, a corrupção é uma das grandes preocupações com que as sociedades se deparam resultante da competitividade dos mercados, bem como das potenciais violações dos códigos de conduta e ética por parte dos seus intervenientes.

Os atos de corrupção e infrações conexas exercem um efeito negativo na competitividade dos agentes económicos, distorcendo a veracidade do mercado e colocando entraves ao seu próprio desenvolvimento. A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos provoca não só o descrédito das instituições e dos países, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas.

Situações como a morosidade e falta de transparência das práticas administrativas constituem contextos favoráveis à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas.

No seguimento dos vários instrumentos jurídicos internacionais contra a corrupção que têm surgido nos últimos anos, foi agora criado um novo Mecanismo Nacional Anticorrupção, designado de MENAC, uma entidade administrativa independente, com a missão de promover a transparência e integridade na ação pública.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em 14 de outubro de 2010 pelo Conselho de Administração da Gesamb, dá cumprimento à Recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009. Com o presente relatório pretende-se descrever o grau de execução das medidas propostas no referido Plano, com as atualizações de 2024.

APRESENTAÇÃO GERAL DA GESAMB

A Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, foi criada pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, é uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos com personalidade jurídica e dotada de autonomia financeira e patrimonial.

O capital estatutário da Gesamb é fixado em 1.000 000 euros, com 60% da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo central e 40 % da empresa Biosmart.

A Gesamb, é a empresa responsável pela gestão e exploração do Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Distrito de Évora (SIRSU), que integra os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, que produzem cerca de 91 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos por ano.

A sua área de intervenção corresponde a 6,9% da área total do país, e procede ao tratamento e valorização de 1,6% do lixo doméstico produzido em Portugal.

A Gesamb tem sede no Aterro Sanitário Intermunicipal, na Estrada Nacional n.º 380 (Évora - Alcáçovas), ao quilómetro 89,9.

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E ORGANOGRAMA

ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da Gesamb:

- A Assembleia Geral - formada por representantes dos detentores do capital estatutário da empresa
Representante da CIMAC - Presidente do Conselho Diretivo da CIMAC;
Representante da Biosmart - mandatado
- O Conselho de Administração – nomeado pela Assembleia Geral
Ata 2/2021 reunião de 26 de novembro de 2021, atualizado na ata 2/2022 de 22 de julho de 2022.
Presidente: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, CIMAC
Vogal: Nuno Filipe Saquete Gabriel, Biosmart
Vogal: Inácio José Ludovico Esperança, CIMAC
- O Fiscal Único – exerce a fiscalização da empresa.
Teles, Santinho & Associado, SROC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

ORGANOGRAMA



ÁREAS AVALIADAS, PRINCIPAIS RISCOS E FORMAS DE MITIGAÇÃO

Tendo em conta a missão da Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM., foram identificadas como passíveis de ser sujeitas a atos de corrupção as seguintes áreas:

1. Contratação Pública;
2. Concessão de benefícios públicos (Patrocínios e donativos);
3. Gestão Financeira.

Seguidamente, apresentam-se os principais riscos potenciais de ocorrência de situações de corrupção ou infrações conexas, identificados para cada área e classificados segundo uma escala – elevado, moderado e fraco – em função do grau de probabilidade de ocorrência em caso de inexistência de medidas de prevenção, bem como as medidas que vêm sendo adotadas para prevenir o seu acontecimento e mitigar o seu impacto.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

A avaliação do grau de cumprimento do plano teve como base as medidas adotadas pelos vários responsáveis identificados aquando da realização do mesmo, sendo a informação recolhida em reunião realizada com os mesmos.

Numa avaliação genérica, considera-se que as medidas preventivas no Plano são corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar os riscos identificados na Gesamb, EIM.

A maioria das medidas encontra-se já implementada, devendo ser assegurada a sua continuidade.

Nos quadros seguintes enumeram-se todas as medidas previstas no Plano, sendo que para cada medida classifica-se se já se encontra executada, em execução ou se não foi possível executar.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	PF	Implementação de um sistema de avaliação de necessidades	EXECUTADO Base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores (registo CCP)	Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Tratamento deficiente das estimativas de custo	PF	Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores		
Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases	PF	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas		
Existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projetos	PF	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários		
Planeamento deficiente dos procedimentos	PF	Definição de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes		
		Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	EM EXECUÇÃO Check list de controlo de procedimento do Portugal2020	
			EXECUTADO anciGov	

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direto	PF			
Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais	PF			
Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	PF	Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris;	CONDICIONADA A não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris é limitada tendo em conta a dimensão da entidade (12 TS);	
Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar	PF	Implementação de mecanismos de controlo interno que garanta a fiabilidade e a inexistência de riscos.	EXECUTADO Utilização de uma check-list que permite analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos (anciGov, chek-list Portugal2020 de controlo dos procedimentos).	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais	PF	Definição de uma check-list que permita analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos		
Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis.	PF	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	A utilização da plataforma eletrónica anciGov para a contratação pública permite controlar os procedimentos os, prazo, audições etc.	
Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis	PF			
Controlo deficiente dos prazos	IN			
Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos	IN			
Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar/decisão de adjudicação	IN			

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos	F	Implementação e segregação de funções (verificação dos documentos pelo assessor jurídico)	EXECUTADO - A elaboração do contrato é verificada pelo assessor jurídico e a sua execução é acompanhada pela Direção, Serv. Técn. e/ou gestor do contrato	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Inexistências de declaração, nos casos em que a negociação/redação dos contratos é confiada a gabinetes externos especializados, em que estes comprovem que não têm quaisquer relações profissionais com as entidades adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico;	IN	Exigência aos gabinetes especializados externos que participem na redação e/ou negociação dos contratos que declarem, por escrito que eles (ou as sociedades a que pertencem), não têm quaisquer interesses ou relações profissionais com as adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico e que comprovem que a sua responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional	EXECUTADO – integração nos cadernos de encargos desta exigência	

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO (continuação)

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas Propostas	Avaliação	Responsáveis
Inexistência de comprovação de que a responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional, nos casos em que a negociação/redação dos contratos é confiada a gabinetes externos especializados	PF	Implementação de mecanismos de controlo interno que garanta a fiabilidade e a inexistência de riscos, nomeadamente nas garantias de prevenção de riscos no âmbito dos contratos, dos “trabalhos a mais”, no caso das empreitadas e no caso das aquisições de serviços, e caso existam “serviços a mais”, bem como normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empregadores.	EXECUTADO Utilização de uma check-list que permite analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos (anciGov, check-list Portugal2020 de controlo dos procedimentos).	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respetivo concurso	PF	Elaboração de uma check-list que permita analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos.		
Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	PF	Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;		
Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões	PF	Atos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento;		
Fundamentação insuficiente ou incorreta para a “natureza imprevista” dos trabalhos	PF	Exigência da presença de dois funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos;		
Fundamentação insuficiente ou incorreta para a circunstância desses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra	PF	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.		
Fundamentação insuficiente ou incorreta, no caso das aquisições de serviços, de que os “serviços a mais” resultam de uma “circunstância imprevista”	PF			
Fundamentação insuficiente ou incorreta, no caso das aquisições de serviços, de que os “serviços a mais” não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objeto contrato	PF			

Frequência do Risco: Muito Freqüente (MF); Freqüente (F); Pouco Freqüente (PF); Inexistente (IN)

CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO (continuação)

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas Propostas	Avaliação	Responsáveis
Inexistência de controlo relativamente à execução do contrato de aquisições de bens tendo-se em conta que o prazo de vigência acrescido de eventuais prorrogações não ultrapassa o limite legal estabelecido	PF	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a fiabilidade e a inexistência de riscos, nomeadamente nas garantias de prevenção de riscos no âmbito dos contratos, dos “trabalhos a mais”, no caso das empreitadas e no caso das aquisições de serviços, e caso existam “serviços a mais”, bem como normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empregueiros.	EXECUTADO Utilização de uma check-list que permite analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição (gestor do contrato)
Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores	F	Elaboração de uma check-list que permita analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos.		
Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato	F	Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;		
Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados	PF	Atos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento;		
Inexistência ou programação deficiente da calendarização dos trabalhos	PF	Exigência da presença de dois funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos;		
Inexistência de advertências logo que são detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos	F	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.		
Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento	PF			
Inexistência de medição dos trabalhos e de vistoria da obra	IN			
Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuada somente por um funcionário	F			

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

OUTRAS QUESTÕES

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos	PF	Segregação de funções	CONDICIONADA A não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris é limitada tendo em conta a dimensão da entidade (12 TS);	
Existência de situações de conluio entre os concorrentes e de eventual corrupção dos funcionários	PF	Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários; Identificação das necessidades de formação e implementação das respetivas ações	EXECUTADO Declaração de inexistência de conflitos de interesse do júri	
Existência de favoritismo injustificado	PF	Publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito;	EXECUTADO	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição (gestor do contrato)
Não existência de uma avaliação “à posteriori” do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregadores	F	Avaliação “à posteriori” do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregadores	EXECUTADO Avaliação de fornecedores	
Não existência de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades	F	Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades; - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	EXECUTADO	

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Inexistência de critérios formalizados para a atribuição de patrocínios e donativos	PF	Existência de uma Política de Patrocínios que regula a atribuição, organização e aprovação dos mesmos	<p>EXECUTADO - Política de Patrocínios</p> <p>EXECUTADO</p>	<p>Coordenador dos SAF, Assessor Jurídico</p>
Processo não estar documentado e organizado (pedido, decisão, justificação, contrato/protocolo, etc.)	PF	Pedidos recebidos são avaliados pelo Conselho de Administração da empresa		
Decisão ser tomada por um órgão singular e não por um órgão colegial	PF	A atribuição do patrocínio é feita pelo Conselho de Administração		
Beneficiário não estar legalmente habilitado para exercer atividade ou ter dívidas à Segurança Social e administração fiscal	PF	Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário		
Condições e termos de atribuição do benefício não estarem vertidos num documento escrito (contrato/protocolo)	F	Criação de uma pasta para arquivo de toda a documentação relevante		
Decisor da atribuição do benefício ter interesses com a entidade beneficiária	PF			
Inexistência de verificação do cumprimento das condições acordadas para a atribuição do patrocínio	F			

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

GESTÃO FINANCEIRA
GESTÃO FINANCEIRA

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Realização e pagamento de trabalhos a mais antes da respetiva despesa ter sido devidamente autorizada	IN	Informática integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade;	EXECUTADO	Coordenador dos SAF, Assessor Jurídico, Assessor Financeiro, ROC
Pagamento de despesas após decisão de recusa do visto	IN	Implementação da Norma de Controlo Interno;		
Pagamento de revisões de preços nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito	IN	Contabilidade Interna com imputação por centros de custos; Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;		
Pagamentos dos honorários a projetistas em situações não previstas contratualmente	PF	Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores;	EXECUTADO	Coordenador dos SAF, Assessor Jurídico, Assessor Financeiro, ROC
Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas	F	Arquitar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos; definir corretamente planos e objetivos;		
Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenagem de bens e produtos	F	Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação; Procedimentos efetivos e documentados; Limites de responsabilidade bem definidos.		
Erros de soma e de transposição de saldos nos mapas de prestação de contas	PF	Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos;	EXECUTADO	Coordenador dos SAF, Assessor Jurídico, Assessor Financeiro, ROC
Omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria	PF	Segregação de funções, evitando que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções;		
Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	PF	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores deve ficar documentados;		
Não inscrição de receitas provenientes de juros das instituições de crédito	IN	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos		
Despesas objeto de inadequada classificação económica	PF			
Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens	F			

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO GLOBAL

O Quadro I sintetiza as medidas executadas, quando comparadas com o número global das medidas propostas.

Quadro I

Grau de Execução

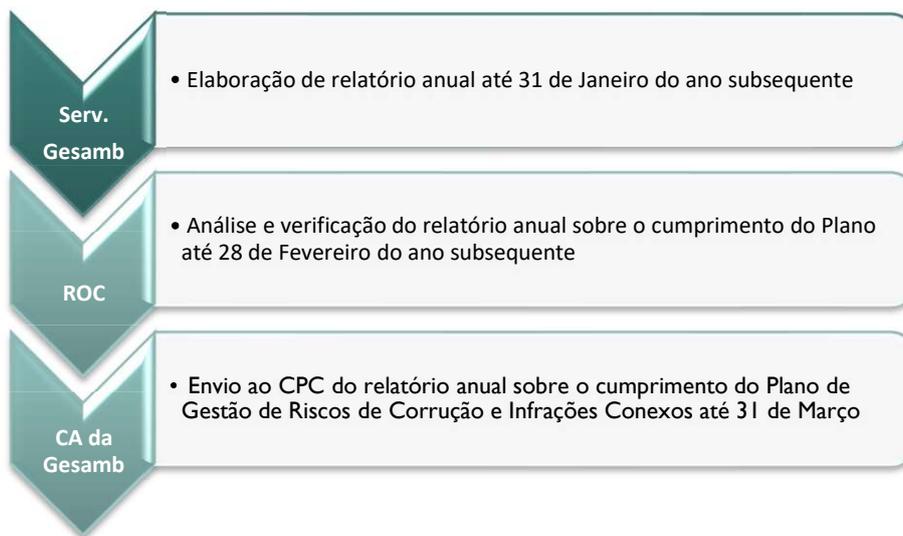
Área	Nº Medidas	Não Executadas	Em Execução	Executadas	% Executadas
Contratação Pública	39	0	1	38	97%
Concessão de benefícios públicos (Patrocínios e donativos)	7	0	0	7	100%
Gestão Financeira	12	0	0	12	100%
TOTAL	58	0	1	57	98%

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO - CONCLUSÃO

Concluída a análise relativa à implementação e execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Gesamb, EIM, cabe, agora, elencar as principais conclusões deste relatório:

- a) A elaboração deste inquérito decorre do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, sendo este o oitavo ano a ser elaborado;
- b) O Plano dispõe de 58 propostas de medidas, sendo que destas 57 foram consideradas como implementadas.

Sobre o cumprimento do cronograma definido, nas várias fases de avaliação, conforme indicadas no esquema em baixo, registaram-se alguns atrasos que se prendem com a conjugação da recolha de informação e elaboração deste relatório com outros documentos obrigatórios.



Mais se informa que durante o ano de 2011 a Gesamb, EIM iniciou igualmente o processo de implementação de um Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança, processo que se encontra concluído tendo sido contratados serviços de auditoria para emissão da certificação no final de 2015.

Durante o 2º trimestre de 2016 foi realizada auditoria para concessão da certificação pela empresa EIC – Empresa Internacional de Certificação, sendo que no final de 2016 foi atribuída certificação segundo os normativos de qualidade, NP EN ISO 9001, e ambiente, NP EN ISO 14001, para todas as atividades da Gesamb.

Em 2017, foi realizada a Auditoria de 1º Acompanhamento, pela empresa EIC, tendo sido aceites todas as ações corretivas propostas pela Gesamb, ficando assim reunidas todas as condições referentes aos Certificados n.º E – 3903 e A-0464.

Em 2018, a Gesamb rececionou novos certificados referente à transição para as novas normas da Qualidade (ISO 9001:2015) e Ambiente (ISO 14001:2015).

Em 2019, foi efetuada a Auditoria de Renovação, tendo sido incluída a atividade de comercialização de corretivo orgânico nos novos certificados emitidos (E-5087 e A-0697), pela empresa EIC, e mantidos nos anos de 2020 e 2021.

Em 2022, na sequência de nova Auditoria de Renovação foram emitidos, pela EIC, novos certificados (E-6167 e A-0943). Os Certificados bem como o Manual de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança encontram-se disponibilizados no site da internet da Gesamb (www.gesamb.pt).

No âmbito deste projeto foi criado um Código de Ética e Conduta, aprovado por unanimidade na reunião do Conselho de Administração da Gesamb, de 27/06/2014, o qual foi divulgado junto de todos funcionários com recurso a ações de formação realizadas por setores de atividade. Em maio de 2021, o código de ética e conduta foi atualizado com o objetivo de incluir o princípio de igualdade.

O Conselho de Administração

O Presidente

Os vogais

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

Nuno Filipe Saquete Gabriel

Inácio José Ludovico Esperança